

**Lei Municipal nº 959/2016.**

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ONG ARCA DE NOÉ, e dá outras providências.”

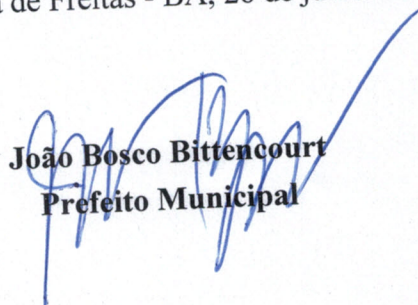
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, ele sanciona a seguinte lei:


Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ONG ARCA DE NOÉ**, inscrita no CPJ sob o nº 22.289.010/0001-21, com sede no município de Teixeira de Freitas – Ba, constituída em 09 de Fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – Ficam assegurados a entidade mencionada no caput deste artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 28 de junho de 2016.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi rubricado
EM 28/06/16


Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Mat. 006